



RESOLUÇÃO N° 14/2019

Dispõe sobre a aprovação dos itens constantes no ato convocatório (reunião nº 08 – Ordinária).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal N° 176, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista as deliberações tratadas no Regimento Interno deste Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração da Comissão de Mobilização de Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Espera Feliz.

Parágrafo único: A comissão mencionada no *caput* será composta pelos seguintes conselheiros: Anderson Marinho de Souza, Ádria Costa Veloso Medeiros e Claudia Janisse de Oliveira Benedito.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 17 de dezembro de 2019.

Anderson Marinho de Souza
Anderson Marinho de Souza
Presidente do CMDCA/EF